



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.005, DE 03 DE JULHO DE 2012

“Autoriza cobrir despesas com a realização do VII Simpósio de Jornalismo da UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Alto Araguaia”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal cobrir despesas no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) com a realização do VII Simpósio de Jornalismo da UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Alto Araguaia, que será realizado no período de 25 a 28 de setembro de 2012.

Artigo 2º - A despesa citada no Artigo 1º desta Lei será coberta com a seguinte Dotação Orçamentária:

07	Secretaria de Educação
006	Secretaria de Educação
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0036	Desenvolvimento do Ensino Fundamental
2050	Manutenção e encargos da Secretaria de Educação e Cultura
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 03 de julho de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal